



DECRETO Nº 045/2025

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Piracuruca/PI.

O Prefeito Municipal de Piracuruca/PI, **FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.18, IV da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 22 e 23 de julho de 2025, no Auditório Profª Lourdinha Brandão, com o tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência"**.

Art. 2º - A 12ª Conferência terá como objetivos principais:

- I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;
- III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da 12ª Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeitura Municipal de Piracuruca/PI